
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 588/2008 de 26 de Agosto de 2008

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* nº 41, I Série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março, publicada no Jornal Oficial nº 11, I Série, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador José Ricardo Sousa Xavier, residente em S. Roque do Pico, ilha Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.604,34€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda com transducer e rádio VHF com antena, para a embarcação SR-712-L “Bruno Liliana”.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

8 de Agosto de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.